



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Nº 09/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JUCELIA GONÇALVES FERRO
E-MAIL: compras.semas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 066 3544 8800

1. Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM PARA O ENCAMINHAMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO DE RUA ABORDADAS PELO CREAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a presente contratação do serviço, mediante, a necessidade de atendimento as pessoas em vulnerabilidade social em situação de rua atendidas no Serviço de Abordagem Social executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tendo em vista que o município não disponibiliza do serviço de Casa de Passagem para atender a essa demanda. A pessoa em situação de rua, segundo as normativas da Política Nacional de Assistência Social, é público prioritário nos serviços da assistência social e o município de Sorriso devido ao seu potencial econômico, atrai pessoas de diferentes regiões do Brasil, as quais muitas vezes não possuem a mão de obra qualificada que o mercado de trabalho necessita. Essas pessoas sem condições financeiras para retornarem para seus municípios de origem permanecem nos espaços públicos de Sorriso, fazendo destes seus locais de moradia. Assim, para desenvolver um trabalho digno a essas pessoas a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de um local para a permanência temporária destes, para que a equipe responsável pelo Serviço de Abordagem possa realizar os procedimentos necessários para o atendimento a essa demanda.

2.2. Sabe-se, que existe um Contrato com vigência até dezembro/2021, para este tipo de serviços, mas houve um pedido de Reequilíbrio Financeiro, por parte da empresa contratada. Ao que concerne à dificuldade econômica atual do País e seu agravamento decorrente da pandemia do COVID -19. Os apontamentos da empresa, relativo à inviabilidade de manter o atual preço cobrado por diárias destas pessoas, comprometendo a execução dos serviços ofertados, essa secretaria acolhe a demanda apresentada, todavia não obteve-se justificativa plausível para o reequilíbrio solicitado, com base nas documentações comprobatórias apresentadas, de elevação dos gastos, em detrimento ao que já havia sido anteriormente firmado. De igual forma, vale ressaltar a necessidade desse órgão gestor, pela contratação de casa de passagem para o encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em situação de rua, no nosso município, motivo pelo qual se julga necessário novo processo licitatório, tendo em vista as dificuldades supracitadas com relação a manter a oferta dos serviços, nas especificações exigidas.

2.3. Justifica – se, ainda, que o aumento significativo na quantidade de diárias decorre do fato de que a instituição está acolhendo pessoas idosas em situação de rua e sem vínculos familiares encaminhadas pelo município, pois Sorriso não possui serviço de longa permanência para idoso implantado conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social e há determinação judicial para que o município institucionalize 04 idosos, os quais encontram – se na Associação Casa do Oleiro. A entidade, além dos 04 idosos mencionados, acolhe mais 06 de forma permanente encaminhados pelo município.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA DE COMPRAS nº 485/2021

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:



AGOSTO/2021.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: MARISTELA ZANATA;
Substituto: CARLA GRACIELE CARDOSO.

Sorriso-MT, 21 de Julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUCELIA GONÇALVES FERRO